



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Poços de Caldas, 01 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convidá-los para a **1ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do CBH Mogi Pardo GD6** no dia **16/02/2022 (quarta-feira)** das **09h00min às 11h00min** conforme pauta abaixo:

- I. 09h00min às 09h15min – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência;**
- II. 09h15min às 09h25min – Aprovação da ATA da Reunião Ordinária do dia 16.12.2021;**
- III. 09h25min às 10h00min – Apresentação do resumo das ações do ano de 2021;**
- IV. 10h00min às 10h25min – Pronunciamentos dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do Plano Diretor – CTPD (Antônio Carlos Sales); de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental – CTMDE (Irinéia Ardissom da Silveira Souza) e de Outorga e Cobrança – CTOC (Paulo Roberto Pinheiro);**
- V. 10h25min às 11h00min – Assuntos Gerais;**
- VI. 11h00 – Encerramento**

INFORMAÇÕES SOBRE LOCAL E HORÁRIO

DIA: 16 de Fevereiro de 2022 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 09h00min

PLATAFORMA: Teams

OBS: O link de acesso à sala de reuniões será enviado por e-mail em tempo hábil

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”

Para participação e acompanhamento pelos cidadãos:

Solicitações de inscrição e manifestação por parte da sociedade que não conselheiros, para quaisquer itens da pauta, deverão ser encaminhadas para o e-mail cbhmogipardogd6@gmail.com até 30 minutos antes do início da reunião.

OBS¹.: Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do titular, solicitamos a gentileza de prévia comunicação ao suplente.

OBS².: Pedimos que CONFIRMEM PRESENÇA POR EMAIL ou na planilha de confirmação de presença em anexo ou através do link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vOl1vmlxpebYfrC11isMu0j6xLSvwPyFcoRlGzePzv0/edit?usp=sharing>



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 01/02/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41542241** e o código CRC **20407DA1**.